

"Mentiras podem atrapalhar o processo eleitoral mas confio no TSE"

"Na democracia, quem ganha leva"

» ANA DUBEUX » ANA MARIA CAMPOS

O presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), José Cruz Macedo, 64 anos, é um fã das urnas eletrônicas brasileiras. O magistrado, que já atuou na Justiça Eleitoral como advogado, corregedor e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF),

defende com paixão o modelo adotado no país para a escolha dos nossos representantes na política. Ele não acredita na possibilidade de fraudes e sustenta que as críticas estão apenas associadas à esfera política, com outros propósitos.

Apesar do bombardeio de políticos ao modelo de votação brasileiro, Cruz

Macedo é otimista. Ele acredita que o país viverá os próximos meses em situação de normalidade e que os eleitores pelo voto popular tomarão posse como estabelece a Constituição. "A garantia de posse é absoluta. Estamos no sistema do Estado de Direito Democrático, e é grande importância da democracia. Quem ganha leva", diz.

Gearense da região do Cariri, Cruz Macedo trabalhou como advogado na Constituinte, ao lado do advogado e ex-deputado federal Sigmaringa Seixas, que morreu em 2018. O magistrado chegou a Brasília em 1979, estudou direito no Centro Universitário UDF e criou raízes na capital. Há 20

anos, virou desembargador. E, desde abril, preside o Tribunal de Justiça no Distrito Federal.

No cargo, afirma que tem o desafio de manter a Corte julgando com celeridade e fala com orgulho de projetos criados pela equipe reconhecidos pela inovação.

O senhor é oriundo da vaga da advocacia. Como isso influencia o perfil da sua gestão como presidente?

Depois que chegamos aqui, a ideia é que essa distinção desapareça. Realmente, é outra carreira. A da advocacia é muito importante, mas é completamente diferente da magistratura. A Constituição estabelece a composição com membros da advocacia e do Ministério Público. Eu nunca senti essa distinção no tribunal. Fui muito bem recebido aqui. Mas acredito que, em termos de administração, o que pode ocorrer é que a experiência na advocacia pode ter algum significado, especialmente na questão da gestão, porque a administração é bem diferente de julgar. Na administração, precisamos considerar a quantidade de recursos, e penso que a experiência na advocacia me ajuda a lidar com pessoas, com clientes. Os advogados estão muito habituados com isso. Eles frequentam as casas legislativas, o Poder Executivo, as empresas. E eu passei 23 anos na advocacia.

O senhor trabalhou na Constituinte. Na sua avaliação, qual é a maior qualidade da nossa Constituição?

Nossa Constituição alcançou os direitos sociais e fundamentais. Foi um avanço muito grande, porque ela assegurou e ampliou os direitos de saúde, educação, dos povos indígenas... Eram direitos que estavam sendo muito reivindicados porque estávamos vindo de um processo autoritário.

E a Constituição tem sido seguida?

Nós temos tido conquistas importantes, mas não podemos dizer que a Constituição é inteiramente efetiva, porque foram assegurados muitos direitos. Há até críticas de que a Constituição teria assegurado direitos que não são compatíveis com a realidade. Mas, naquele momento histórico, era natural que fosse assim. Ficamos com uma Constituição extensa. As pessoas tinham uma imagem de que, para ter o direito, era preciso estar escrito. Agora, na efetividade desses direitos, não dá para dizer que todos foram assegurados. Os direitos sociais ainda não foram alcançados. As desigualdades sociais deste país ainda são parecidas com o momento da Constituinte. Nós temos ainda uma desigualdade muito grande. Mas, no campo da educação, houve muitos avanços. Nós, hoje, temos garantido o acesso à educação. Mas precisamos caminhar mais para ter uma educação de qualidade.

Na saúde também?

Na saúde, o SUS é um sistema que realmente acolhe as pessoas, diverso do que tem em muitos países do mundo. Agora na pandemia nós vimos a importância do SUS. As pessoas tinham um amparo no SUS. É um sistema universal, mas nós não podemos dizer que atende a todos.

Hoje, fala-se muito que, dependendo do resultado das eleições, o presidente da República pode não aceitar. A Constituição garante que o novo presidente tome posse?

A Constituição é expressa. O nosso constituinte optou pela representação popular. Eu me recordo do Sobral Pinto no Comício da Candelária, no Rio de Janeiro, mencionando o artigo da Constituição de 1967, dizendo

Fotos: Carlos Vieira/CBID.A.Press



Temos ainda um instrumento muito importante para a democracia, que é o nosso processo eletrônico de votação"

que todo poder emana do povo e em seu nome é exercido. A Constituição de 1988 traz essa referência sobre a soberania popular e acrescenta a questão da participação direta. Então, são representantes eleitos diretamente. Todo representante tem de ser eleito e (ter) assegurada a sua posse. E o povo tem o poder, inclusive, de propor iniciativas legislativas. Temos pessoas que se reuniram e apresentaram iniciativas legislativas. A Lei da Ficha Limpa nasceu da assinatura

de cidadãos, e o Congresso acolheu. A garantia de posse é absoluta. Estamos no sistema do Estado de Direito Democrático, e é grande a importância da democracia. Quem ganha leva. E nós temos ainda um instrumento muito importante para a democracia, que é o nosso processo eletrônico de votação.

A urna é segura?

Inteiramente segura. Trabalhei alguns anos na Justiça Eleitoral, fui

corregedor, vice-presidente e diria que a urna eletrônica é uma segurança para o nosso sistema eleitoral. Quando escuto críticas, fico pensando. A urna é um instrumento que deve ser um orgulho para o nosso país. É um sistema organizado, que funciona. Nós temos uma eleição que funciona num país continental, e essa eleição se realiza num único dia no país inteiro, de Norte a Sul. Essas urnas chegam aos locais de votação com segurança. A Justiça eleitoral termina uma eleição e começa a

programar a outra. O ministro (aposentado) Sepúlveda Pertence sempre dizia: "A Justiça Eleitoral é uma instituição que deu certo". E eu digo: "Deu certo. Deu muito certo".

Por que as urnas são confiáveis?

Elas conseguem fazer eleições aqui, remetem para o exterior. O TRE de Brasília remete as urnas eletrônicas para o mundo. Cada urna recebe os votos, não tem ligação com a internet. A única ligação que a urna tem é com uma tomada elétrica e, se der problema, tem uma bateria que garante uma autonomia de duas horas. E estados como Amazonas e Pará, em que as distâncias são enormes, têm um gerador, que garante a geração de energia o dia inteiro. A urna já foi acolhida pelo nosso povo. As pessoas conseguem votar com enorme facilidade. Então, quando escuto as críticas, eu fico realmente a pensar que é porque não se conhece o sistema, ou então (porque) é feita uma crítica deliberada ao processo.

Com outro propósito?

Sim. Com outro propósito. Nós temos um programa que inclui o nome dos candidatos, e esse programa é aberto para auditoria. O TSE chama especialistas, pessoas da área, professores, a imprensa, os eleitores. O código é distribuído para as pessoas verificarem como funciona aquele programa. Mas, além disso, tem um sistema que não é tão conhecido da população em geral, mas quem conhece sabe que existe uma votação paralela para testar a integridade das urnas. São distribuídas as urnas para todos os locais de votação e, na véspera, o TRE sorteia entre as urnas para fazer esse processo de auditoria. O TRE vai até o local, tira aquela urna, outra é colocada no local com seu programa instalado e faz-se a checagem da urna. Os partidos políticos indicam eleitores para participarem. Então, eles votam, preenchem uma cédula com os nomes que são criados, normalmente se colocam nomes de autores, de artistas, de escritores. A pessoa vota ali, o voto é incluído no programa da urna e, depois, é impresso um boletim e é checado. Isso tudo é filmado. Aqui no Distrito Federal, temos duas empresas contratadas para acompanhar essa auditoria e, no fim da tarde, é feita uma apuração e uma checagem.

É possível interferir no programa?

Algumas pessoas podem pensar que pode haver uma interferência no programa, como um hacker que entre no programa do TSE e coloque, por exemplo, que, das 13h às 15h, o voto será dirigido ao candidato tal. Isso seria possível? Eu penso que não. Mas, mesmo que fosse possível, e não é porque esse programa é conferido toda hora, essa eleição paralela identifica isso. Quando você colocar um voto ali, vai apontar. Das 12h às 15h, só iria aparecer aquele nome. Mas isso realmente não é possível. Então, nosso processo eleitoral é seguro, pode ser auditado, e deveria ser apresentado ao mundo como um orgulho do nosso país, como um modelo. E faz parte da nossa cultura. Diria que, hoje, nós não sabemos votar senão na urna eletrônica.

Leia mais na página 14

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Cidades **Página:** 13